ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 263/2018
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

ERRATA 02/2018

CLAIRTON BELEM DA SILVA, Secretário de Administração do Município de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, PUBLICA ERRATA nº 02/2018 do Processo Seletivo Simplificado nº 263/2018.

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado informa que houve uma alteração no item 6.7 do quadro de pontuação dos cargos de ensino fundamental completo:

Onde se lê:

FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Nº Títulos apresentados	Pontuação Máxima
1	Doutorado ou Mestrado Completo (Na área)	25	1	25
2	Pós-Graduação Completa (Na área)	10	2	20
3	Graduação (na área)	10	1	10
4	Experiência Profissional (meses completos e ininterruptos)	1	30	30
5	Cursos especializados na área de atuação da função com duração superior a 40 horas.	2	5	10
6	Cursos especializados na área de atuação da função com duração de até 40 horas.	1	5	5
	TOTAL			100

Leia-se:

FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Nº Títulos apresentados	Pontuação Máxima
1	Graduação.	20	1	20
2	Ensino Médio Completo.	15	1	15
3	Ensino Fundamental Completo.	10	1	10
4	Experiência Profissional (meses completos e ininterruptos).	1	40	40
5	Cursos especializados na área de atuação da função com duração superior a 40 horas.	2	5	10
6	Cursos especializados na área de atuação da função com duração de até 40 horas.	1	5	5
	TOTAL			100

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Xangri-Lá, 06 de dezembro de 2018.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Registre-se e publique-se.